

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANALÂNDIA**

PRESTADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

Relatório R2 – NÃO CONFORMIDADES

Americana, julho de 2014



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR	3
1.1 Município.....	3
1.2 Prestador	3
2. EQUIPE TÉCNICA.....	3
2.1 ARES-PCJ	3
2.2 Prestador	3
3. FISCALIZAÇÃO	4
3.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA	5
3.1.1 Captação Superficial – Córrego do Retiro	5
3.1.2 Estação Experimental de Tratamento de Água - ETA.....	9
3.1.3 Captação Subterrânea Poço Profundo N° 3	12
3.1.4 Reservatório - Poço 3	15
3.1.5 Reservatório - Caixa do Dreno.....	18
3.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – SES.....	21
3.2.1 Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB.....	21
3.2.2 Estação de Tratamento de Esgoto – ETE José Batista Marinho	24
4. NÃO CONFORMIDADES	27

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 Município

Prefeitura Municipal de Analândia

Prefeito: ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON

Vice-Prefeito: JAIRO APARECIDO MASCIA

Endereço: Avenida 4, 381 - Centro

Telefone: (19) 3566-1428

E-mail: prefeito@analandia.sp.gov.br

Código ARES: 17

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 1.710, de 03/01/2011

3

1.2 Prestador

Nome: Prefeitura Municipal de Analândia

Responsável legal: ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON

Endereço: Avenida 4, 381 - Centro

Telefone: (19) 3566-7190

E-mail: prefeito@analandia.sp.gov.br

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Ludimila Turetta – Analista de Fiscalização e Regulação – Engº Ambiental

2.2 Prestador

Claudio Alex Gonçalves Carvalho – Técnico em Química

Rafael Dimitrius – Técnico em Saneamento

3. FISCALIZAÇÃO

Em 31/07/2014 foram realizadas inspeções de campo nos seguintes subsistemas de água e esgoto para verificação de Não Conformidades, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014:

- Captação Córrego do Retiro;
- Estação Experimental de Tratamento de Água;
- Captação Subterrânea – Poço Profundo N° 3
- Reservatório Poço N°3;
- Reservatório caixa do dreno;
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEEB
- Estação de Tratamento de Esgoto Jose Batista Marinho;



Figura 01 - Sistemas fiscalizados em 31/07/2014

3.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA

3.1.1 Captação Superficial – Córrego do Retiro



Figura 02 - Imagem de satélite captação córrego do retiro

NC CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Analândia

Nome: Captação Córrego Retiro

Coordenadas (see attached map):

Latitude (degrees): -22.11857

Longitude (degrees): -47.64105

Altitude (meters): 717.125123 meters

Accuracy (meters): 8.0 meters

Imagem(1):



Descrição(1): Manancial

Imagem(2):



Descrição(2): Captação Córrego Retiro

NÃO CONFORMIDADES

Item 3.3:

- ✓ Ausência de conjunto moto-bomba reserva (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 3.3:



Item 3.4:

- ✓ Ausência de extintor de incêndio (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Item 3.5:

- ✓ Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 3.5:



Item 3.6:

- ✓ Ausência ou não funcionamento de manômetro individual nos conjuntos de recalque (Art. 5.8.4 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 3.6:



Item 3.8:

- ✓ Captação de água sem outorga (Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997). Prazo: Em até 180 dias

Informações complementares: Segundo informações do técnico essa captação deverá ser desativada. **Data da inspeção:** 07/31/2014

3.1.2 Estação Experimental de Tratamento de Água - ETA



Figura 03 - Imagem de satélite da Estação de Tratamento de Água

NC ETA

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Analândia

Nome: ETA

Coordenadas (see attached map):

Latitude (degrees): -22.121596

Longitude (degrees): -47.638674

Altitude (meters): 744.022048 meters

Accuracy (meters): 4.0 meters

Imagem(1):



Descrição(1): ETA - Sistema Wethands

Imagem(2):



Descrição(2): ETA - Sistema Wethands

Imagem(3):



Descrição(3): Sistema de dosagem de cloro e flúor

Imagem(4):



Descrição(4): Poço Profundo que foi construído

Item 5.7:

- ✓ Ausência de Macromedidor de entrada (Art. 5.6.6 da NBR 12215/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 5.17:

- ✓ Não realização do controle de parâmetros mínimos do processo (Alumínio, Cloros Residual Livre e Total, Coagulação, Cor, Fluoreto, pH e Turbidez) (Art. 5.20.1.3 da NBR 12216/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 5.19:

- ✓ Não atender aos padrões de potabilidade estabelecidos na Portaria 2914/2011 (Portaria 2914/2011). Prazo: Imediato

Informações complementares: Segundo informações do técnico, essa ETA deverá ser desativada em Outubro/2014. O Poço Profundo já foi construído (falta ligar a energia).

Data da inspeção: 07/31/2014

3.1.3 Captação Subterrânea Poço Profundo N° 3



Figura 04 – Poço N°3

NC CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Analândia

Nome: Poço Profundo N°3

Coordenadas (see attached map):

Latitude (degrees): -22.129179

Longitude (degrees): -47.654132

Altitude (meters): 709.21639 meters

Accuracy (meters): 4.0 meters

NÃO CONFORMIDADES

Item 2.3:

- ✓ Ausência de extintor de incêndio (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Item 2.6:

- ✓ Ausência de Macromedidor (Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.6:



Item 2.7:

- ✓ Ausência ou não funcionamento de manômetro individual nos conjuntos de recalque (Art. 5.8.4 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

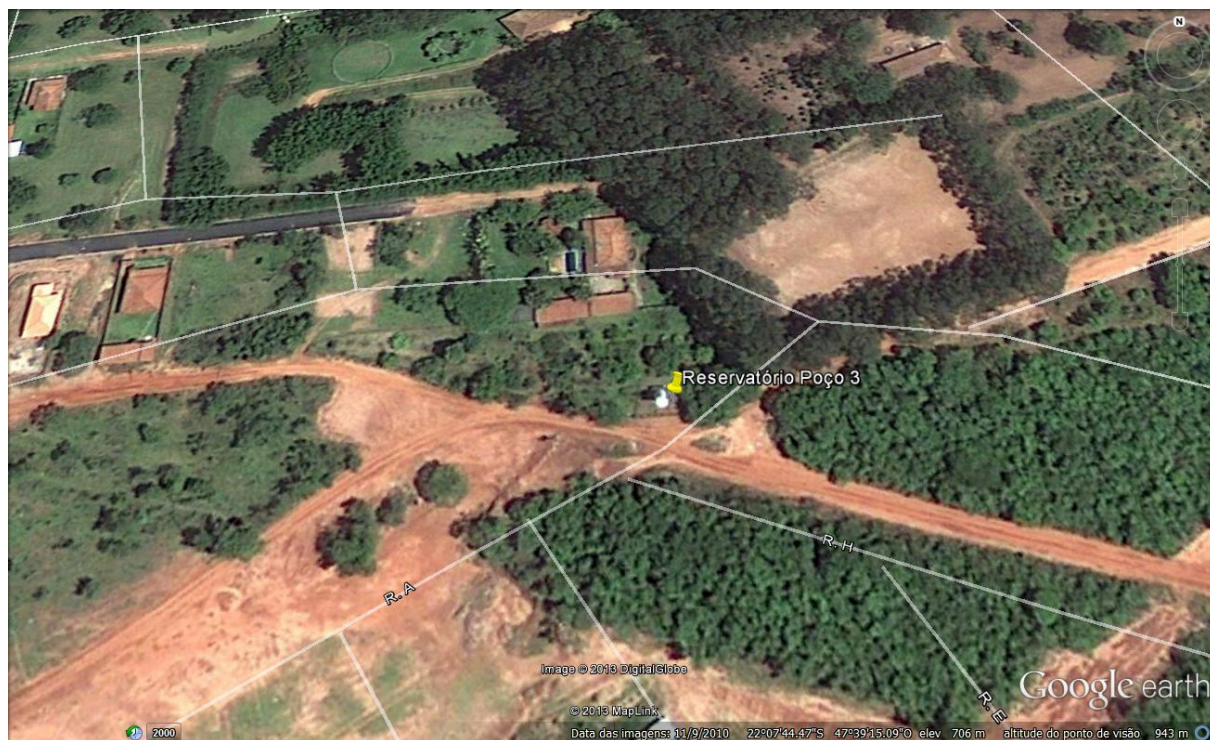
Item 2.11:

- ✓ Captação de água sem outorga (Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997). Prazo: Em até 180 dias

Informações complementares: O macromedidor encontra-se quebrado.

Data da inspeção: 07/31/2014

3.1.4 Reservatório - Poço 3



15

Figura 05– Reservatório Poço 3

NC RESERVATORIO

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Analândia

Nome: Reservatorio Poço N°3

Coordenadas (see attached map):

Latitude (degrees): -22.129142

Longitude (degrees): -47.654099

Altitude (meters): 711.619364 meters

Accuracy (meters): 8.0 meters

Imagem(1):



Descrição(1): Reservatório Poço N°3

NÃO CONFORMIDADES

Item 6.3:

- ✓ Existência de vazamentos aparentes nas instalações (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato

Item 6.3:



Item 6.6:

- ✓ Inexistência de guarda-corpo de proteção na escada externa dos reservatórios elevados (Art. 5.16.6 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.6:



Item 6.7:

- ✓ Inexistência de pára-raios (Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.8:

- ✓ Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódicas e sua realização (Art. 5.1 da NBR 15527/2007). Prazo: Em até 180 dias

Data da inspeção: 08/31/2014

3.1.5 Reservatório - Caixa do Dreno



Figura 06- Reservatório caixa do dreno

NC RESERVATORIO

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Analândia

Nome: Reservatório Caixa do Dreno

Coordenadas (see attached map):

Latitude (degrees): -22.122358

Longitude (degrees): -47.661218

Altitude (meters): 707.898731 meters

Accuracy (meters): 16.0 meters

Imagem(1):



Descrição(1): Sistema de dosagem do cloro e Flúor

Imagem(2):



Descrição(2): Tampa Inspeção

Imagem(3):



NÃO CONFORMIDADES

Item 6.2:

- ✓ Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.8:

- ✓ Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódicas e sua realização (Art. 5.1 da NBR 15527/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.9:

- ✓ Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação (Art. 5.14 da NBR 12217/1994). Prazo: Imediato

Item 6.9:



Item 6.11:

- ✓ Reservatório sem medidor de nível (Art. 5.15 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.12:

- ✓ Reservatório sem tubo extravasor (Art. 5.10 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Informações complementares: Necessário reforma da casa de dosagem de cloro e flúor (reparo telhado, parede danificada, suporte para bombas dosadoras)

NC ELEVATÓRIA DE ESGOTO

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Analândia

Nome: EEEB

Coordenadas (see attached map):

Latitude (degrees): -22.134304

Longitude (degrees): -47.662543

Altitude (meters): 643.428806 meters

Accuracy (meters): 12.0 meters

Imagem(1):



Descrição(1): Falta de tampa de inspeção

NÃO CONFORMIDADES

Item 7.3:

- ✓ Ausência de conjunto moto-bomba reserva (Art. 4.2.3.4 da NBR 12208/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 7.3:



Item 7.4:

- ✓ Ausência de extintor de incêndio (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Item 7.5:

- ✓ Ausência de gradeamento grosseiro (Art. 5.3 da NBR 12208/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 7.5:



Item 7.6:

- ✓ Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 7.6:



Item 7.7:

- ✓ Ausência de poço pulmão ou grupo gerador (Art. 4.2.1 da NBR 12208/1992 e Art. 5.15 da NBR 12208/1992). Prazo: Imediato

Informações complementares: Colocar tampas inspeção na EEEB. Segundo informações do técnico o gradeamento foi retirado porque não havia ninguém para realizar limpeza. A Prefeitura deverá instalar o gradeamento novamente e designar um funcionário para limpeza das grades.

Data da inspeção: 07/31/2014

3.2.2 Estação de Tratamento de Esgoto – ETE José Batista Marinho

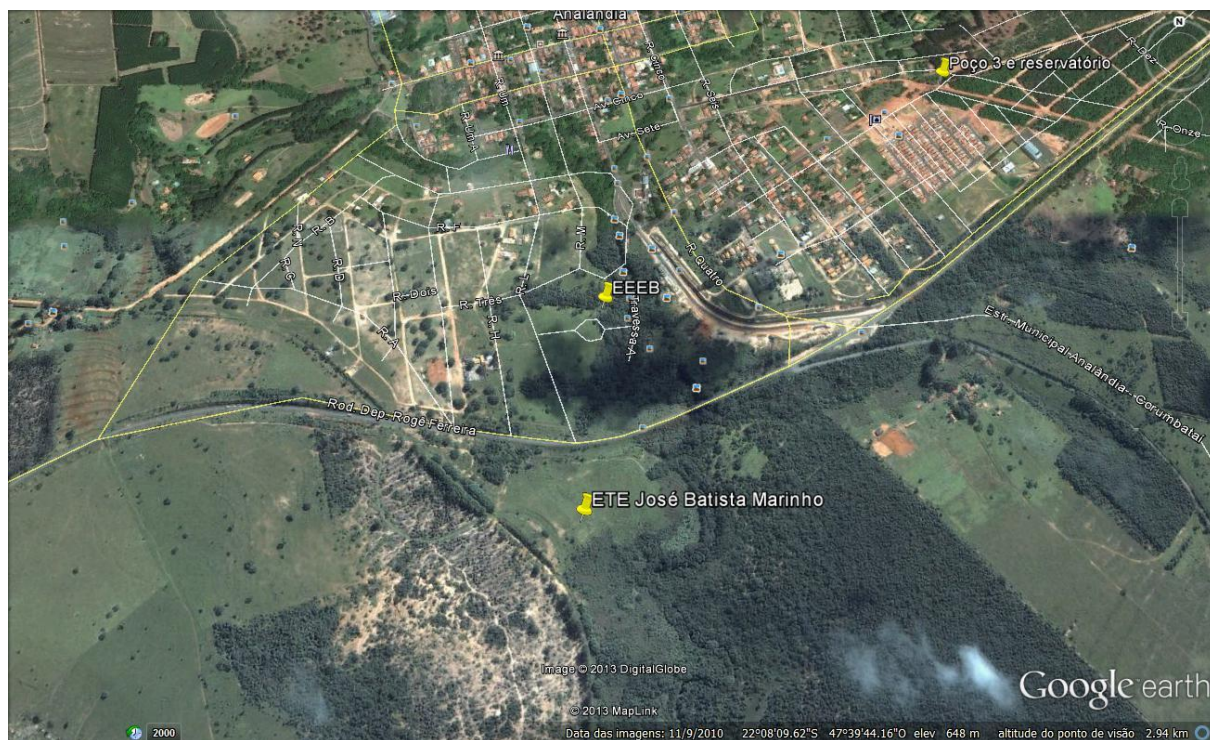


Figura 08 - Imagem de satélite da ETE

NC ETE

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Analândia

Nome: Ete José Batista Marinho

Coordenadas (see attached map):

Latitude (degrees): -22.13864

Longitude (degrees): -47.664721

Altitude (meters): 686.594394 meters

Accuracy (meters): 4.0 meters

Imagem(1):



Descrição(1): Identificação área

Imagem(2):



Descrição(2): Lagoas com material em suspensão provavelmente devido a retirada do gradeamento grosseiro da EEEB

Imagem(3):

Nutrenzi
SOLUÇÕES AMBIENTAIS

RELATÓRIO DE ENSAIO

EXAME Nº: 102714
ENTRADA NO LABORATÓRIO: 02/07/2014
INTESSERADO: 23/07/2014
CIDADE: PREFEITURA ANAÍANHA
PAÍS: Brasil
MATERIAL: Água
COLÉGIO: Escola
LOCAL DE COLETA: Saida

RESULTADOS ENCONTRADOS

PARÂMETROS	UNIDADES	RESULTADO
PH a 25°C		6.37
DQO	mg O ₂ /L	106
DBO	mg O ₂ /L	97
Fósforo Total	mg P/L	0.06
Nitrogênio Total	mg N/L	0
Sólidos Sedimentáveis	mL/L	0.2

Referência Bibliográfica:
Normas técnicas for the Examination of Water and Wastewater

Surcacha, 18 de julho de 2014

Paula Roberto Cunha Clemente
Responsável pelo Laboratório
CRQ 4ª Região Nº 24657/04

Endereço: Rua Santa Helena, nº 228 - Ananias
CEP: 18.100-000 - Ananias do Estado de São Paulo
Fone/Fax: (13) 3321-0912
www.nutrenzi.com.br / nutrenzi@nutrenzi.com.br

Descrição(3): Resultado do monitoramento

NÃO CONFORMIDADES

Item 8.9:

- ✓ Ausência de extintor de incêndio (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Informações complementares: Necessário remoção lodo das lagoas.

Data da inspeção: 07/31/2014

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas foram identificadas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, as seguintes Não Conformidades:

NÃO CONFORMIDADES – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)			
LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
Captação Córrego do Retiro	3.3	Ausência de conjunto moto-bomba reserva	Em até 180 dias
	3.4	Ausência de extintor de incêndio	Imediato
	3.5	Ausência de identificação da área	Em até 180 dias
	3.6	Ausência ou não funcionamento de manômetro individual nos conjuntos de recalque	Em até 180 dias
	3.8	Captação de água sem outorga	Em até 180 dias
ETA	5.7	Ausência de Macromedidor de entrada	Em até 180 dias
	5.17	Não realização do controle de parâmetros mínimos do processo (Alumínio, Cloros Residual Livre e Total, Coagulação, Cor, Fluoreto, pH e Turbidez)	Em até 180 dias
	5.19	Não atender aos padrões de potabilidade estabelecidos na Portaria 2914/2011	Imediato
Poço Profundo N°3	2.3	Ausência de extintor de incêndio	Imediato
	2.6	Ausência de Macromedidor	Em até 180 dias
	2.7	Ausência ou não funcionamento de manômetro individual nos conjuntos de recalque	Em até 180 dias
	2.11	Captação de água sem outorga	Em até 180 dias
Reservatório Poço N°3	6.3	Existência de vazamentos aparentes	Imediato
	6.6	Inexistência de guarda-corpo de proteção na escada externa dos reservatórios elevados	Em até 180 dias
	6.7	Inexistência de pára-raios	Em até 180 dias
	6.8	Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódicas e sua realização	Imediato
Reservatório Caixa do Dreno	6.2	Ausência de identificação da área	Em até 180 dias
	6.8	Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódicas e sua realização	Imediato
	6.9	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Imediato
	6.11	Reservatório sem medidor de nível	Em até 180 dias
	6.12	Reservatório sem tubo extravasor	Em até 180 dias

NÃO CONFORMIDADES – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)			
LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
EEEB	7.3	Ausência de conjunto moto-bomba reserva	Em até 180 dias
EEEB	7.4	Ausência de extintor de incêndio	Imediato
EEEB	7.5	Ausência de gradeamento grosseiro	Em até 180 dias
EEEB	7.6	Ausência de identificação da área	Em até 180 dias
EEEB	7.7	Ausência de poço pulmão ou grupo gerador	Em até 180 dias
ETE José Batista Marinho	8.9	Ausência de extintor de incêndio	Imediato